



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS
Toda poder emana do povo!

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 - CMTA/RN -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024**

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere pagamento de inscrição para o congresso UVP 2024 – congresso estadual de vereadores e servidores de câmaras municipais e prefeituras nos dias 09/12/2024 e 13/12/2024.

DA JUSTIFICATIVA:

A presidente da câmara municipal de Tenente Ananias/RN, no uso de suas atribuições legais, autorizar a inexigibilidade de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da Comissão de licitação em favor de UNIAO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO, inscrito sob o nº CNPJ: 11.255.510/0001-26, destinada ao pagamento de inscrição para o congresso UVP 2024 – Congresso Estadual de Vereadores e servidores de Câmaras Municipais e Prefeituras, promovida pelo UNIAO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f da lei federal n.º 14.133/2021, que define que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVICOS:

O prestador/fornecedor é a Pessoa Jurídica UNIAO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO com endereço na Rua Altinho, 19, Madalena, Recife-PE. CEP:50.060-002, inscrita no CNPJ 11.255.510/0001-26.

DO VALOR:

O valor é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

DA BASE LEGAL:

LEI 14.133/2021 EM SEU ARTIGO 74 INCISO III, ALÍNEA F.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Tenente Ananias, 05 de dezembro de 2024.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
PRESIDENTE DA CMTA

Publicado por:
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 31740875